



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Resumo Da Dispensa De Licitação Nº. 020D/2021** - Objeto: para aquisição de Máscaras Cirúrgicas e kit teste covid AG (SWAB), para medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VAEHG6E7TVAQJLJWVMMTKW

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

Resumo da Dispensa de Licitação n.º020D/2021

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 055 de 20 de abril de 2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação emergencial, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19
Favorecido: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.773/0001-22, **Objeto:** para aquisição de Máscaras Cirúrgicas e kit teste covid AG (SWAB), para medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde; 2.035 – Desenvolvimento das Ações da vigilância Sanitária; 3.3.90.30.99 material de consumo; **Fonte 09 e 14 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde; 2.031 - Gestão das Ações de Saúde; 3.3.90.30.99 material de consumo; Fonte 02, Estimado: Valor Global: R\$:20.836,00 (vinte mil oitocentos e trinta e seis reais); Ratificação:** em 30/04/2021, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso.